



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 028/90

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.990

"Prorroga prazo para apresentação de conclusão de trabalho à Comissão Especial de Investigação"

O VEREADOR SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Mato Grosso do Sul, em exercício da Presidência, no / uso de suas atribuições regimentais; considerando solicitação da Comissão Especial de Investigação, Instituída pela Resolução nº 020/90 de 26 de outubro/90;

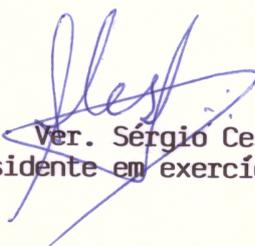
### RESOLVE:-

I - Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, contados à partir da data desta Resolução, para que a "Comissão Especial de Investigação" Instituída pela Resolução nº 020/90 de 26 de outubro/90, apresente à Mesa a conclusão dos trabalhos a ela designados.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE...

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 26 de novembro de 1.990

  
Ver. Sérgio Cestaro  
Vice-Presidente em exercício da Presidência.